

COLÉGIO MADRE BÁRBARA - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS – 2026

Aos Senhores Pais e/ou Responsáveis

Informamos que para o pedido de solicitação e concessão de bolsas de estudo para o ano de 2026, deverão ser respeitadas e atendidas as exigências do edital, como **ENTREGAR O REQUERIMENTO E A FICHA SOCIOECONÔMICA DEVIDAMENTE PREENCHIDOS E CÓPIA DE TODOS OS DOCUMENTOS ABAIXO (serão conferidos com os originais):**

- Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento e CPF (de todos os membros do grupo familiar);
- Em caso de Guarda Legal (concedida pela Justiça), apresentar a cópia do Termo de Guarda ou Declaração de moradia fixa do aluno;
- Certidão de Casamento (se divorciados, separados ou viúvos, averbação de divórcio ou óbito, quando for o caso); ou, Declaração firmada pelo casal de que tem “convivência pública, contínua e duradoura objetivando constituição de família” com firma reconhecida em cartório, com duas testemunhas e com o CPF das mesmas, ou Escritura Pública de União Estável, ou Certidão de Nascimento de filho do casal;
- Declaração de Imposto de Renda do último exercício de todos os membros do grupo familiar que geram renda (**recibo de entrega e declaração completa**). Quando não declarar, apresentar, NADA CONSTA, tirado no site da Receita Federal, que deverá ser printado e impresso

(<https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/>)

- Cópia dos recibos de salário completo, holerite ou contracheque dos três últimos meses (se empregado) e CTPS Digital (gerar PDF e imprimir);
- Autônomo: DECORE (Declaração de Comprovação de Rendimentos) expedido por profissional de contabilidade habilitado ou declaração com firma reconhecida em cartório, com duas testemunhas e com o CPF das mesmas, com a data atual, informando a renda mensal e atividade exercida;
- Cópia do comprovante de despesa como água e energia elétrica (do último mês);
- Cópia do Cartão do Número de Identificação (NIS) para quem possui Cadastro Único atualizado junto ao CRAS – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. O NIS é feito para famílias que possuem renda per capita de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo nacional. Documento acessado em https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/ Documento deve ser encaminhado nos seguintes endereços:

CRAS – Espaço da Cidadania, localizado no bairro Centro que é referência para os bairros: São Bento, Alto Conventos, Conventos, Conservas, Jardim do Cedro, Santo Antônio, Nações, Morro 25, Floresta, Florestal, Moinhos D'Água, Moinhos, Americano, Carneiros, Bom Pastor, Montanha.

Fone: (51) 3982-1090

E-mail: smds.cras@lajeado.rs.gov.br

Endereço: Rua Cel. Júlio May, 496 – Centro – Lajeado.

CRAS – Espaço de Todos Nós, localizado no bairro Santo André referência para os bairros: Santo André, Campestre, Planalto, Olarias, Igreja, Centenário e Imigrante, Alto do Parque, São Cristóvão, Universitário.

Fone: (51) 3982-1133

E-mail: smds.espacodetodosnos@lajeado.rs.gov.br

Endereço: Rua: Rua Palmerinha, 128 – Santo André – Lajeado.

- **Micro e Pequenos Empresários**: cópia do contrato social e balanço financeiro da empresa; última Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (**recibo de entrega e declaração completa**); DECORE (Declaração de Comprovação de Rendimentos) expedido por profissional de contabilidade habilitado e declaração complementar de renda;

- **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Empreendedor Individual; Registro de vendas ou de prestação de serviços, através do Relatório Mensal da Receita Bruta ou a Declaração Anual de Rendimentos, expedidos por profissional de contabilidade habilitado; Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (**recibo de entrega e declaração completa**); Comprovante de pagamento do DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional);

- **Sociedade Limitada Unipessoal- SLU:** Contrato Social de SLU; Alvará de Funcionamento; Comprovante de pagamento do DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional) do último mês; declaração com duas testemunhas para comprovar renda complementar;
- **Pensionistas e Aposentados:** Comprovante de recebimento da pensão ou aposentadoria, ou extrato de pagamentos e benefícios que poderá ser obtido no site da Previdência Social (INSS): <https://meu.inss.gov.br/> ou <http://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/consrest/atual.app/paginas/mobile/restituicaoomobi.asp>
- **Pensão alimentícia:** Cópia da Decisão Judicial da Pensão; **declaração** de recebimento ou não recebimento da pensão com firma reconhecida por autenticidade e assinada por duas testemunhas com o CPF das mesmas;
- **Desempregados ou de afazeres domésticos:** Declaração autenticada e assinada por duas testemunhas com o CPF das mesmas, com data atual e informando que está desempregado, ou que não exerce atividade remunerada e qual a fonte dos recursos para subsistência; cópia da CTPS Digital (gerar PDF e imprimir); cópia da Rescisão de trabalho e comprovante (expedido pelo Sine) e com as parcelas do Seguro Desemprego, se for o caso;
- **Renda Agregada:** no caso de renda agregada ou por doação, apresentar declaração do doador informando o valor doado com firma reconhecida; no caso de renda provinda de aluguel de imóvel, apresentar contrato de aluguel ou declaração, com firma reconhecida, na qual conste o valor recebido;
- **Renda no caso de agricultor, taxista e similares,** apresentar declaração de renda média mensal, emitida pelo sindicato da categoria;
- **Moradia: aluguel:** apresentar contrato de aluguel, ou declaração com firma reconhecida do proprietário do imóvel comprovando a referida locação, ou recibo de aluguel; **financiamento habitacional:** apresentar contrato de financiamento e valor da última parcela; **cedido,** apresentar declaração com firma reconhecida do respectivo proprietário (cedente); casos em que o grupo familiar reside em “**Área Verde**” (ocupação), apresentar declaração de associação dos moradores local e/ou documentos emitidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- Comprovante de pagamento de despesas com transporte pago para deslocamento do aluno solicitante até a escola, exceto transporte próprio e transporte coletivo público;
- Caso haja, no grupo familiar, pessoa com deficiência ou doença crônica que impossibilite o trabalho, apresentar comprovação por meio de laudo médico com validade máxima de seis meses. Pode ser anexado notas fiscais referentes às despesas mensais com medicação, acompanhadas das respectivas receitas médicas identificadas com o nome do dependente;
- Os beneficiários de Programas de Transferência de Renda Governamental deverão apresentar cópia do número de Identificação Social - NIS, existente na base do Cadastro Único.

Todas as Declarações devem possuir reconhecimento de firma em Cartório com datas dentro do cronograma do edital.

Edital, Requerimento, Ficha Socioeconômica e modelos de Declarações estão no site do Colégio (<https://www.redeicm.org.br/madrebarama/bolsa-de-estudos-2025/>).

Lajeado, agosto de 2025.